

NOTA EXPLICATIVA
Assembleia Geral – Exercício 2026

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS informa que, até o presente momento, ainda não foi realizada Assembleia Geral referente à apreciação e deliberação das contas do exercício de 2025, razão pela qual a respectiva ata ainda não se encontra disponível para publicação no Portal da Transparência.

A divulgação das atas e extratos de Assembleias Gerais observa os princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como as diretrizes de transparência ativa estabelecidas nos arts. 3º, 6º, inciso I, 7º, incisos II, V e VI, e 8º, caput e §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), além das disposições de governança previstas na Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

Contudo, em razão das disposições da Resolução CRAF nº 003/2025, a contratação da empresa de auditoria independente responsável pela análise das demonstrações financeiras e da prestação de contas da EMGETIS somente foi autorizada/liberada no mês de maio de 2026.

Em decorrência disso, a auditoria externa encontra-se atualmente realizando os procedimentos de análise técnica, validação contábil e emissão dos pareceres necessários à conclusão da prestação de contas do exercício de 2025.

Após a conclusão dos trabalhos de auditoria independente, a prestação de contas será submetida à apreciação do Conselho de Administração – CONAD e, posteriormente, encaminhada para deliberação da Assembleia Geral, observando-se os procedimentos de governança, controle e conformidade aplicáveis à empresa pública estadual.

Somente após a realização da Assembleia Geral será possível a formalização e publicação da respectiva ata ou extrato correspondente.

A EMGETIS observa, ainda, as normas estaduais de transparência, governança e integridade pública aplicáveis, especialmente o Decreto Estadual nº 40.006/2021, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Estado

de Sergipe, e o Decreto Estadual nº 901/2024, que institui a Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública – “Integre-SE”.

A presente Nota Explicativa é publicada para fins de transparência ativa, contextualização institucional e atendimento aos critérios estabelecidos pela metodologia do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

CHRISTIANE RABELO DE SOUZA
Assessora do Controle Interno da EMGETIS

Atualizado em 27.07.2026